

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,
DE 1 DE JULHO DE 2019****ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho**

Nome: **Fabiene Passamani Mariano** Matrícula Siape: 2278950
Classe / Nível: D 303
Lotação: CFG
Período de avaliação: **2023/02**

Justificativa de cumprimento**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - Avaliação discente

1.2 - Disciplinas Ministradas

ARTES - técnico integrado em Administração (02 aulas)

ARTES - técnico integrado em Eletrotécnica (02 aulas)

ARTES - técnico integrado em Mecânica (02 aulas)

2 - ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

Projeto Piloto do Pacto Ecológico Capixaba: uma proposta emancipatória crítica e técnica para capacitação dos produtores rurais do município de Viana (FAPES)

3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

Projeto de análise do processo de integração de migrantes e suas redes familiares e de amizade no município de Vitória e as repercussões desse processo nas dimensões socioeconômica e cultural no território (FAPES)

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

Atuação em projetos do programa "Agência de Economia Criativa Experimental" - Agecx 2020-2022. Cadastrado no nº 23147.004460/2020-63., mobilidade Docente Campus Viana

5 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

<p>5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado</p>	<p>Coordenadora do Núcleo de ARTE E CULTURA - NAC – PORTARIA Nº 78- GDG, DE 05 DE ABRIL DE 2023</p>				
<p>6 – OUTROS</p>					
			<p>Data:</p>		